

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI N° 2.530 de 28 de Junho de 2016.

DENOMINA DE RUA JOSÉ DUDA DE OLIVEIRA
A RUA PROJETADA 03, DO LOTEAMENTO BOA
VISTA, BAIRRO DOS TECEDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º- Denominar de Rua José Duda de Oliveira a Rua Projetada 03 do loteamento Boa Vista, Bairro dos Tecedores, compreendendo as quadras 525,526-A, 527, nesta cidade, Zona 02, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 28 de Junho de 2016.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional